



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
"Governo Popular e Participativo"

## DECRETO Nº 1789/99 de 13 de julho de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

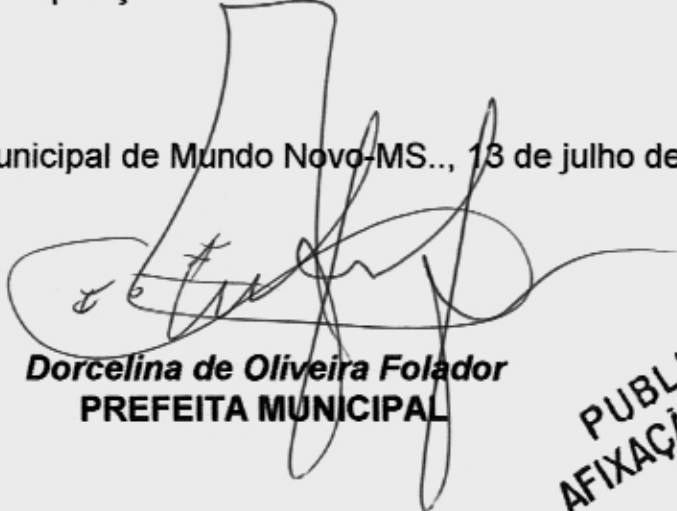
### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1.º de agosto de 1.999, nos termos do artigo 63, da Lei Complementar Municipal n.º 001/90, incidente sobre o vencimento base dos respectivos cargos:

Nome	Cargo	Símbolo	Percentual
Antônio Vieiro	Encarregado de Serviços	DAI-01	100%
Dilson Pina	Secretário da U.M.C.	DAS-05	30%
Epaminondas Pereira da Silva	Encarregado de Serviços	DAI-01	60%
Luciana Barros	Assistente de Gabinete	DAI-03	100%
Terezinha I. Fidélio de Souza	Assistente de Gabinete	DAI-03	80%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 13 de julho de 1999.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 14/07/1999**